

Portaria N° 045/2016 de 29/06/2016

Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alíneas “a” e “b”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu afastamento de suas funções junto à municipalidade de Simplicio Mendes para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 02 de outubro de 2016;

Considerando que a Lei Complementar Federal n.º 64, de 18/05/1990, prevê a necessidade de afastamento dos servidores públicos municipais pelo prazo de três meses anteriores ao pleito eleitoral para concorrer aos cargos eletivos da esfera municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o servidor público municipal **ANTILHON COSTA RODRIGUES**, portador do CPF/MF nº 696.753.848-91, das funções exercidas junto ao município de Simplicio Mendes, pelo prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção integral dos vencimentos do servidor afastado acima, conforme estabelece a Lei Complementar Federal n.º 64, de 18/05/1990.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os registros competentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes-PI, em 29 de junho de 2016.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

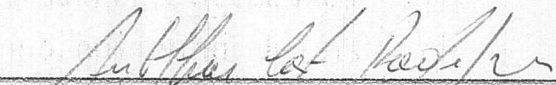
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES,
ESTADO DO PIAUÍ.**

Eu, **ANTILHON COSTA RODRIGUES**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF/MF n.º 696.753.848-91, residente na Rua Nivardo Rodrigues nº 456, bairro Centro, Simplício Mendes/PI, CEP 64700-000, atualmente ocupando o cargo de Professor de Ciências da 5ª a 8ª Série, venho, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como demais legislação vigente aplicável à espécie, comunicar à Vossa Excelência que pretende concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 02 de outubro de 2016.

Comunico também que o referido afastamento será a partir do dia 02 de julho de 2016, com a duração de 03 (três) meses, conforme determina a legislação em vigor.

Peço Deferimento.

Simplício Mendes/PI, 29 de Junho de 2016.


ANTILHON COSTA RODRIGUES
CPF/MF 696.753.848-91

*Recebido em 29/06/16
Aline Rodrigues Oliveira*